Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 06 / 01 / 2010
Presidente

INDICAÇÃO Nº 060/2009

Exmo. Sr.

Ver. Cezar Augusto Caldart

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Erechim – RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 17/12/09
Horas: 11:15
Secretaria Geral

Prezado Senhor,

O Vereador abaixo subscrito vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta casa requer que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal Paulo Alfredo Polis Sugestão de Projeto de Lei que versa sobre:

"Regulamentação para a instalação de um Restaurante Popular no Distrito Industrial do município".

Sala das Sessões, 17 Dezembro de 2009.

Jaime José Basso
Vereador do PT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI Nº

"Regulamentação para a instalação de um Restaurante Popular no Distrito Industrial do município".

01.MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02.SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI

03.JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2009.

Jaime José Basso
Vereador do PT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Exmo° que após ouvido o douto Plenário seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal,sugestão de projeto de lei. **"Regulamenta a instalação de um Restaurante Popular no Distrito Industrial do município".**

O objetivo do projeto é beneficiar diretamente os trabalhadores do Distrito Industrial, reduzindo a rotatividade de mão de obra, tendo o trabalhador mais tempo para sua família e sua qualificação, facilitando a vida dos estudantes e trabalhadores oriundos de outros municípios, que terão no cardápio diário uma alimentação cuidadosamente preparada, sob a orientação de nutricionistas treinadas e capacitadas, para que a comunidade possa ter uma alimentação rica em nutrientes a um preço acessível.

Na expectativa de que seja acolhido e aprovado, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 17 de Dezmbro de 2009.

Jaime José Basso
Vereador do PT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI Nº /09

"Dispõe sobre a Regulamentação para a instalação de um Restaurante Popular no Distrito Industrial Município de Erechim, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica obrigado a implementar, e colocar em efetivo funcionamento, Restaurante Popular do Município no Distrito Industrial, a fim de fornecer alimentação à população, sem qualquer obtenção de lucros.

§ 1º - O mesmo denominar-se-á "Restaurante Popular", devendo localizar-se na área industrial da cidade.

§ 2º - Seu funcionamento ordinário será, ao meio-dia, de segunda a sábado, podendo, facultativamente, funcionar em outros horários, a serem definidos pelo seu Conselho.

Art. 2º - A alimentação fornecida pelo mesmo deverá conter o número mínimo de calorias definido pela OMS (Organização Mundial da Saúde).

Art. 3º - O mesmo será administrado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, a partir das deliberações de um Conselho composto por representantes da Administração Municipal, do Poder Legislativo Municipal e de entidades representativas dos trabalhadores e dos empresários.

Art. 4º - As empresas estabelecidas no Município, bem como os servidores públicos, poderão celebrar convênios a fim de desconto em folha das despesas efetuadas junto ao Restaurante Popular

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a destinar os meios para o cumprimento desta Lei, através de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os possíveis dispositivos em contrário.

Jaime José Basso
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores, de que, convivemos diariamente, com o corre-corre em que os nossos trabalhadores locais são submetidos, após uma longa e dura jornada de trabalho, para se deslocarem a suas residências e prepararem o almoço. São inúmeros os restaurantes em Erechim, todos com grande clientela. Porém, o fator distância e custo tem impossibilitado de que centenas ou milhares de trabalhadores venham a freqüentar esses locais.

Os Restaurantes Populares são Unidades de Alimentação e Nutrição destinada ao preparo e à comercialização de refeições saudáveis, oferecidas a preços acessíveis à população.

Diante disso, estamos trazendo para a discussão da comunidade e ao Poder Público Municipal, alguns argumentos, que ao nosso ver, justificam a instalação de um **Restaurante Popular no Distrito Industrial.**

Uma grande parcela de trabalhadores é obrigada a percorrer inúmeros quilômetros, a pé, de bicicleta, ou de ônibus, levando até 35 minutos para chegarem em suas residências no horário do meio dia, tendo assim de 15 à 25 minutos para almoçar e retornar a empresa para mais uma jornada de labuta. Ex.: Um trabalhador que mora no Bairro Paiol Grande e outros vários se deslocam de outros municípios da região, trazendo consigo a conhecida marmita.

Queremos enumerar aqui algumas vantagens e aspectos que no nosso entender irá contribuir profundamente na melhoria das condições de vida de nossos trabalhadores, com a instalação do restaurante:

1º - A correria no horário do almoço, o que influencia no esgotamento emocional e físico dos trabalhadores, tendo reflexos imediatos na sua disposição de trabalho e atendimento ao público;

2º - Vivemos uma realidade, de 25% a 30% é rotatividade de mão de obra ao ano nas industrias do Parque Industrial,com o restaurante irá diminuir esta porcentagem da rotatividade, bem como diminuindo em 30 minutos os intervalos de almoço podendo os trabalhadores retornar mais cedo para suas casas tendo mais tempo para sua formação profissional e convivência com a sua família.

3º - A nossa sociedade é patriarcal e a tarefa das lides caseiras tem recaído a maioria das vezes sobre a mulher. Com a mulher que é trabalhadora de casa a questão ainda é mais preocupante, pois neste caso sua jornada é dupla. O tempo utilizado para o deslocamento até as residências, faz com que o atraso seja inevitável e sobrecarrega as pessoas com a feitura do almoço, cuidando com a limpeza de louças e atropelo ao retorno do local de trabalho. Este fato inclusive faz com que muitas mulheres sejam excluídas do mercado de trabalho, do convívio social e político, tolhindo vedando seus direitos como cidadãs;

4º - O diminuto espaço de tempo para fazer o almoço, tem contribuído de maneira decisiva para a má alimentação dos trabalhadores;

5º - Se considerarmos que alguns trabalhadores ou estudantes necessitam tomar dois ônibus para chegarem ao local de destino, verificaremos de que com a soma dos valores seria possível custear o almoço, já que o restaurante nos moldes em que propomos não visa lucro;

6º - Erechim no futuro será uma cidade universitária e acolhera centenas de estudantes oriundos de municípios vizinhos e que com certeza seriam beneficiados com este empreendimento.

Diante destas colocações, elaboramos algumas idéias perfeitamente viáveis e com custos reduzidíssimos, vejamos:
- O restaurante poderá ser abastecido de produtos coloniais da agricultura familiar, através de convênios com pequenos produtores em suas associações e também compra direta da CEASA. Isto por certo nos garantirá, excelente qualidade, baixo custo e incentivará a produção diversificada na agricultura.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

- Os agricultores quando da vinda a cidade se valeriam do Restaurante Popular e poderiam pagar os custos no sistema troca, troca;
- Com a instalação do restaurante haverá profissionais na área de nutrição e que poderão proporcionar, maior qualidade na alimentação, através de acompanhamento e balanceamento;

- Pretendemos ainda, de que, o restaurante seja equipado com espaços para lazer como: sala de leitura (extensão da biblioteca pública com jornais, revistas, livros, etc...), sala de TV, vídeo, jogos. Tudo isto tem fundamental papel na formação cultural dos indivíduos, colaborando para a construção do homem cidadão.

Para tanto esperamos que nossa idéia esteja sintonizada com os anseios e vontades de uma Erechim mais humana, na busca inclusive do fim das desigualdades sociais.

Nesse sentido, temos certeza que a nosso prefeito Paulo Alfredo Polis se sensibilizará diante dessa justa reivindicação e, certamente, solicitará ao Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, a implantação de um restaurante popular para atender os Trabalhadores do Distrito Industrial.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio de todos os nobres colegas vereadores, os quais compõem esta Casa Legislativa, na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,17 de Dezembro de 2009.

Jaime José Basso
Vereador do PT